

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270040/000323/2023, MARCELO DE AGUIAR LOPES, CPF.: 019.485.017-08;

PROCESSO Nº SEI-270037/002348/2020, EDINEIA ROQUE DA SILVA, CPF.: 005.535.137-96, CARLA ROQUE DE SOUZA, CPF.: 188.304.157-89 e CAROLINE ROQUE SOUZA, CPF.: 194.914.587-52;

PROCESSO Nº SEI-270040/000348/2023, CRISTIANE MAGALI DE DEUS, CPF.: 004.912.777-25;

PROCESSO Nº SEI-270040/000351/2023, VANESSA DA SILVA CASTRO, CPF.: 098.456.877-84.

Tendo em vista o previsto no § 1º do Art. 249 do Dec. 2479/1979 de 08/03/1979 alterado pelo Decreto nº 17.578 de 25/06/1992, Art. 250 do Decreto nº 2.479 de 08/03/1979, com a rotina processual aplicada pelo Decreto nº 32.726 de 30/01/2003, no inciso I do art. 42.477 de 27/05/2010, Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, e as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023, os requerentes **FAZEM JUS** aos auxílios funerários solicitados

Id: 2487554

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270048/000371/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), em favor da empresa OSSEUS 88 IMPLANTS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.871.422/0001-60, que tem por objeto a aquisição de materiais para cirurgias ortopédicas a fim de suprir as necessidades do setor de traumatologia e ortopedia do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270048/000372/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em favor da empresa OSSEUS 88 IMPLANTS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.871.422/0001-60, que tem por objeto a aquisição de materiais para cirurgias ortopédicas a fim de suprir as necessidades do setor de traumatologia e ortopedia do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2487564

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1225 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE A "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua o Decreto nº 5.729, de 17 de junho de 1982, e o que consta no Processo nº SEI-270053/000071/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO" ao Ten-Cel BM QOC/02 Vinicius Monçores Lopes, RG 31.292, Id Funcional 614230-3, que concluiu em 1º lugar e com conceito "MUITO BOM" o Curso Superior de Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais Combatentes - CSBM/QOC 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 2487593

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1226 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE A "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua o Decreto nº 5.729, de 17 de junho de 1982, e o que consta no Processo nº SEI-270053/000071/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO" a Ten-Cel BM QOS/Fono/02 Anita Manckel dos Santos, RG 32.812, Id Funcional 615595-2, que concluiu em 1º lugar e com conceito "MUITO BOM" o Curso Superior de Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais de Saúde - CSBM/QOS 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 2487594

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1227 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE A "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua o Decreto nº 5.729, de 17 de junho de 1982, e o que consta no Processo nº SEI-270053/000071/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO" ao Cap BM QOC/11 Felipe de Oliveira Koettker, RG 47.133, Id Funcional 4405324-0, que concluiu em 1º lugar e com conceito "MUITO BOM" o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes - CAO/QOC 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 2487595

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1228 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE A "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua o Decreto nº 5.729, de 17 de junho de 1982, e o que consta no Processo nº SEI-270053/000071/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO" ao Cap BM QOS/Dent/02 Rodrigo Cordeiro Maurício, RG 32.746, Id Funcional 4142620-7, que concluiu em 1º lugar e com conceito "MUITO BOM" o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - CAO/QOS 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 2487596

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/003457/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 171/23, para aquisição dos medicamentos OFATUMUMABE 20 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA PREENCHIDA 0,4 ML (item 01), em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., e TRIFLURIDINA 20 MG + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 8,19 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 02), em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 598.374,45 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2487784

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/000595/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 200/23, para aquisição do medicamento HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG (XRO) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (item 02), em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 8.357,83 (oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restou **FRACASSADO** o item 01.

Id: 2487785

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/006345/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 131/23, para aquisição dos medicamentos OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01), OXCARBAZEPINA 300 MG - COMPRIMIDO (item 03) e OXCARBAZEPINA 600 MG - COMPRIMIDO (item 04), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 296.440,44 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram **FRACASSADOS** os itens 02 e 05.

Id: 2487787

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONALATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15.06.2023

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

LEANA BORBA DE AZEVEDO, Professor Docente I, matrícula nº 920.854-7, ID Funcional nº 4274958-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001153/2023.

SAULO MOREIRA DA CUNHA SARDINHA, Perito Criminal, matrícula nº 963.082-3, ID Funcional nº 4379366-5, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360272/000051/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores: ALESSANDRA ARAGAO DE CARVALHO SOARES, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.023.364-7, ID Funcional nº 5002885-5, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210048/003698/2021.

ANTONIO CARLOS VALENTE, Professor Docente I, matrícula nº 845.509-9 e Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 942.451-6, ID Funcional nº 3525972-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/002339/2023.

CAROLINA JOAQUIM GOMES CABRAL, Defensor Público, matrícula nº 930.860-2, ID Funcional nº 4264830-0, em local até 50km da residência atual, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não impli-

que em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-20/001.002827/2020.

DANIEL RODRIGUES LIMEIRA FILHO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 267.534-6, ID Funcional nº 2979464-1, fora das diligências policiais, fora do plantão noturno, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360137/000128/2023.

IONA DO CARMO QUINTANILHA PEREIRA ALVES, Professor Docente I, matrícula nº 930.008-8 e nº 970.274-7, ID Funcional nº 4138073-8, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/002374/2023.

JOSE CARLOS PEREIRA GUIMARAES, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula nº 222.986-2, ID Funcional nº 2087824-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/001461/2021.

JORGE CARLOS MACHADO FILHO, Professor Docente I, matrícula nº 917.894-8, ID Funcional nº 4183076-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/002423/2023.

LUCIANA MENDONÇA SENISE, Delegado de Polícia, matrícula nº 870.674-9, ID Funcional nº 564601-4, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360008/001249/2022.

MARCELO SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 939.325-7, ID Funcional nº 4205137-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002743/2022.

MARCIA MORAES BEZERRA DE OLIVEIRA MIGUEL, Enfermeiro, matrícula nº 808.917-9, ID Funcional nº 3034213-9, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006621/2023.

PETERSON SOARES DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 929.417-4 e nº 3.046.925-8, ID Funcional nº 4278082-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/000279/2021.

PAULO CESAR PECANHA NEIVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3.049.249-0, ID Funcional nº 5018615-9, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/003946/2021.

RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 3.081.387-7, ID Funcional nº 4235753-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/000346/2022.

SAMUEL DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO, Analista de Gestão e Trânsito, matrícula nº 4.521-1, ID Funcional nº 4435036-8, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-150093/000162/2021.

SANDRA REGINA PEREIRA PECANHA, Professor Docente I, matrícula nº 929.435-6, ID Funcional nº 4259944-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-08/221831/2011.

VIVIANA CLAUDINO CHAPETTA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 888.842-2, ID Funcional nº 571122-3, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360229/000036/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos a readaptação dos servidores: MARCELO NOLA DE LIMA, Professor Docente I, matrícula nº 925.322-0 e nº 948.866-9, ID Funcional nº 4191656-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/016/1152/2014.

WAGNER LUIZ MADEIRA, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 3.090.844-6, ID Funcional nº 4321002-3, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360062/000016/2021.

PRORROGA, pelo prazo de 4 anos a readaptação do servidor, EDUARDO AUGUSTO COUTO CHAVES, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 870.922-2, ID Funcional nº 564794-0, fora de plantão, fora das diligências policiais, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360320/001137/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 5 anos a readaptação do servidor, ROBERTA OLIVEIRA LENZI, Inspetor Policial, matrícula nº 3.052.763-4, ID Funcional nº 5021925-1, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360120/000034/2023.

Id: 2487781

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONALDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 15.06.2023

PROCESSO Nº SEI-030041/002890/2022 - PATRICIA VALENTIM VASCONCELOS, Professor Docente I, matrícula nº 3.031.812-5, ID Funcional nº 1066893-4. INDEFIRO.

Id: 2487782

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 16/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/4177/2017 - EDILMA MARIZ DA SILVA, Médico - Dermatologia, classe "A", matrícula nº 814.012-1, ID nº 3130173-8. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014) R\$ 1.665,62; Triênio (Lei 1608/1990) 55 % R\$ 749,53; Total R\$ 2.415,15, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 22/01/2021.

Id: 2487783

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/001163/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 070/23, para aquisição do medicamento CLORIDRATO DE FINGOLIMODE 0,5 MG CÁPSULA (item 01), em